



VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE
PEDRALVA/MG

MOÇÃO DE PESAR

REQUER à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, com fundamento no art. 211, inciso XIV e art. 229, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ser solidários e encaminhar aos seus familiares, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento no último dia 24 de Julho de 2018, do Senhor JOÃO FRANCISCO DA SILVA, mais conhecido como JOÃO RODRIGUES.

MENSAGEM:

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Pedralva, vem prestar seus votos de pesar à família de João Rodrigues.

Sr. João Rodrigues, que nos deixa aos 85 anos, será sempre um exemplo para seus filhos, Sinésio, João César, Lúcia Elena, Maria Inês e Marisa, como também para seu 7 netos e bisneto. Estará agora na companhia de sua amada Dona Mulata, com quem passou 53 lindos anos. Pessoa de bem, trabalhadora, era bastante querido, estimado e respeitado pela maneira amiga, cordial e simpática que tratava a todos.

Em um momento como este, não há muitas palavras para serem ditas, nos sentimos incapazes de encontrar palavras de consolo para dor dos familiares. Infelizmente, todos nós temos mesmo destino, ninguém parte antes ou depois do momento certo: tudo acontece no tempo devido. Não compreendemos e, por isso, muitas vezes nos revoltamos com vida. Contudo, arquiteto de nossa existência sabe exatamente até onde podemos ir.

Com muito respeito, ofereço minha solidariedade e condolências aos filhos, netos, e a todos os familiares e amigos do Sr. João Rodrigues, pois testemunhas da finitude humana, cabe-nos agora rogar a Deus para que traga conforto aos corações enlutados com perda deste ente tão querido.

“João 5.24 - Na verdade, na verdade vos digo que quem ouve a minha palavra, e crê naquele que me enviou, tem a vida eterna, e não entrará em condenação, mas passou da morte para a vida”.

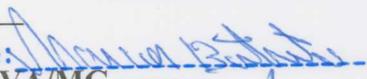
“João 11.25 - Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá”.

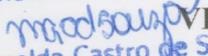
Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Aprovado(a) em: 06/08/18


MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

Presidente: 
Secretario: 

RECEBEMOS
Em 06/08/2018
Horas: 16:29
Protocolo: 259/2018

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

Vereador Matheus Bustamante
E-mail: matheusbustamante@gmail.com
Tel: (35) 9 9855-8080